



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 743, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 112, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.000001/2009-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 564, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - Bacharelado, conforme segue:

I - excluir, da Tabela de Pré-Requisitos, a seguinte disciplina:

TABELA DE PRÉ-REQUISITOS

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
[...]	[...]
Biotecnologia Ambiental	Microbiologia Industrial
[...]	[...]

II - incluir, na Tabela de Pré-Requisitos, a seguinte disciplina:

TABELA DE PRÉ-REQUISITOS

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
[...]	[...]
Bioinformática II	Bioinformática I

III - excluir, da Tabela de Equivalência, a seguinte disciplina:

EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Bioestatística Básica	36	Bioestatística	72
[...]	[...]	[...]	[...]

IV - incluir, na Tabela de Equivalência, a seguinte disciplina:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Bioestatística	72	Bioestatística Básica	36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 398/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.000001/2009-56)**

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:02)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **398**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **da91365268**